



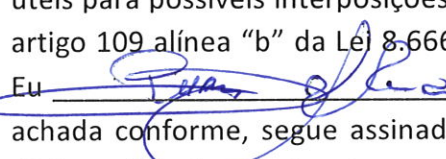
Processo Licitatório nº 041/2022
Tomada de Preços nº 009/2022
Ata Sessão Pública nº 002 – Julgamento de Propostas

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois às nove horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da sala do setor de licitações, reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo decreto número 4233/2020, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao processo licitatório nº 041/2022 na modalidade de tomada de preços nº 009/2022 destinada a Contratação de Empresa Especializada para realização de Reforma e Adequação da Acessibilidade do “G.E.M Nossa Senhora de Fátima”, localizada na Rua Jacob Jacomel; nº 70; Bairro Nossa Senhora de Fátima; com área de 1.737 m², com o fornecimento de Material e mão de Obra, em regime de empreitada por preço unitário dos serviços descritos nos memoriais descritivos planilhas orçamentárias e projetos. O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente: diário oficial do estado, diário oficial dos municípios, mural público e site da administração municipal. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação das partes, ou de qualquer outro interessado no processo. O Julgamento das propostas é por menor preço por global a saber:


Descrição	VALOR
Reforma e Adequação da Acessibilidade do “G.E.M Nossa Senhora de Fátima”, localizada na Rua Jacob Jacomel; nº 70; Bairro Nossa Senhora de Fátima; com área de 1.737 m ² , com o fornecimento de Material e mão de Obra	390.962,65

Classificação

Empresa	VALOR	Classificação
PB Construções Eireli	379.608,19	1º
Construtora Modular Eireli ME	383.143,38	2º
Egito Engenharia Ltda. EPP	390.390,39	3º

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item, a proposta classificada em primeiro Lugar sendo da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada a empresa PB Construções Eireli vencedora do certame com o valor total de R\$ 379.608,19. Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 10 horas 13 minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


HELOISE BORSOI FAVRETTO
Membro


RAPHAEL ANZLOIN WITTE
Membro